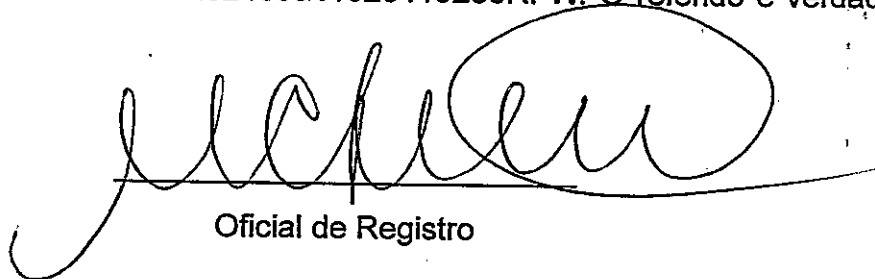


MATRÍCULA 49497**CNM nº 941022004949740****DATA: 09/08/2024 aberta por KAROL**

UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL, DESIGNADA "CASA 05", Integrante do condomínio residencial multifamiliar, situado na Rua Vila de Fátima, nº 226-05, Lote 21, quadra 08, Loteamento Chacaras de Extremoz, Com área real privativa principal de 57,23m², área real privativa total de 73,30m², fração ideal de 0,167, área de terreno de uso exclusivo de 73,30m², sendo 57,23m² ocupadas pela edificação e 16,07m² de área reservada para jardim, quintal e garagem e 60,11m² de área de terreno de uso comum, 133,41m² área de terreno total. Ambiente CASA-5 (sala estar/jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, banheiro social, circulação e área de serviço.)

PROPRIETÁRIO: RV GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.371.149/0001-03, sediada à Avenida Gastão Mariz de Fariaz, nº 832, NOVA PARNAMIRIM, em PARNAMIRIM/RN.

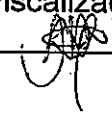
REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 25766, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 47,28; FDJ: R\$ 15,10; FRMP: R\$ 2,34 (guia nº 0000002733354, paga em 09.08.2024); FCRCPN: R\$ 5,04; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 2,37 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida**). O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020119266RFW. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

R. 1 - 49497. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -
Prenotação nº 37.481

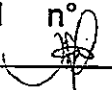
DATA: 13/09/2024 registrado por DANIEL

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º da art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 8.4444.3578207-0, datado de 11/09/2024, pelo qual a proprietária: **RV GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.371.149/0001-03, sediada em Av. Dep Gastão M De Farias, nº 832, N Parnamirim em Parnamirim/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **DOUGLAS VINICIUS ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 17/09/1999, solteiro, vendedor domicílio ambulantes bancas, RG nº 002772646-SSP/RN, CPF/MF nº 111.363.904-05, residente e domiciliado em Tv. Mira Morro, nº 31, Dix Sept Rosado, em Natal/RN. Valor da compra e venda e avaliação R\$ 154.300,00, ITIV nº 103484248. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 699,48; FDJ: R\$ 240,16; FRMP: R\$ 69,93 (guia nº 0000002754446, paga em 13/09/2024); FCRCPN: R\$ 80,06; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 34,98, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020130175CPW. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R.-2- 49497 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 37.481

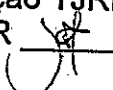
DATA:13/09/2024 registrado por DANIEL

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), **DOUGLAS VINICIUS ALVES DA SILVA**, anteriormente qualificado(s) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS; Recursos próprios: R\$ 1.654,27** (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos); **Valor do financiamento: R\$ 122.265,73** (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos); **Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 30.380,00** (Trinta Mil e Trezentos e Oitenta Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 154.300,00** (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: **420**; Taxa de Juros Contratada: Nominal: **4.5000% a.a**, Efetiva: **4.5939% a.a**; Encargo Inicial – Prestação (a+j): **R\$ 578,63 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 21,37 = Total: R\$ 600,00** (Seiscentos Reais); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **14 de outubro de 2024**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 585,70**; FDJ: **R\$ 199,09**; FRMP: **R\$ 67,94** (guia nº 0000002754446, paga em 13/09/2024); FCRCPN: **R\$ 66,37**; FUNAF: **R\$ 11,64**; e ISS: **R\$ 29,29**, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº **RN202400941020130138PAY**. O referido é verdade e dou fé.

 , oficial de registro.

AV. 3 – 49.497 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 47.693

DATA: 26/11/2025

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 18 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103508.25.2, devidamente recolhido em 15 de julho de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 156.258,53**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **DOUGLAS VINÍCIUS ALVES DA SILVA, CPF/MF nº 111.363.904-05**, após ter sido regularmente intimada por meio de editais publicados em 01, 02 e 03 de abril de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 156.258,53**. Emolumentos: **R\$ 558,98**; FDJ: **R\$ 154,51**; FRMP: **R\$ 36,76** (guia nº 0000003012836, paga em 29/11/2025); FCRCPN: **R\$ 51,50**; FUNAF: **R\$ 0,82**; e ISS: **R\$ 27,95**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº **RN202500941020126328MRU**. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR**  **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.

**Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 24/07/2025 sob o número 47693

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020126328MRU

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004949740

PRENOTAÇÃO Nº:47693

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Edan Bezerra de Oliveira Filho, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 24/07/2025 sob o número 47693

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020072144QQS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de novembro de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	595,80
FRMP	R\$	166,35
FCRCPN	R\$	39,58
ISS	R\$	55,45
PGE	R\$	29,79
	R\$	0,82

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Total R\$ 887,79

PRENOTAÇÃO Nº: 47693

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).